Câmara Municipal De Castro
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 128 /2020

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 546
Em 07 de 10 de 2020
Ás 13:55 hs. Ass:

SÚMULA: Indica a necessidade de construção de rampa de acesso na Unidade Básica de Saúde do Butiazal.

Senhora Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e a Senhora Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de construção de rampa de acesso na Unidade Básica de Saúde da localidade do Butiazal, neste município.

JUSTIFICATIVA

Entende-se que a presença de rampas e calçadas é indispensável para o acesso da população aos serviços de saúde, sendo um fator que facilita na circulação dos espaços, fazendo com que os usuários do serviço tenham mobilidade adequada, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, seja ela permanente ou temporária.

Esta medida simples, irá transformar a realidade e aumentar a qualidade de vida de muitas pessoas, garantindo melhor mobilidade aos pacientes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de outubro de 2.020.

Gerson Sutil
Vereador